

CNM: 120592.2.0057325-74

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula **57.325**ficha **01F**Caraguatatuba, **12** de **março** de **2012.**

IMÓVEL: Lote nº 41, da quadra nº 02, do loteamento "**GARDENMAR**", situado no Bairro Massaguacú, nesta cidade, medindo 20,00m. de frente para a Rua "B"; 15,32m. do lado direito, de quem do terreno olha para a Rua "B", confrontando com o lote nº 42; 15,78m. do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 40 e, 20,00m. nos fundos para o lote nº 10, encerrando a área de 311,00m².

PROPRIETÁRIOS: VITOR YOUSSEF DARKOUBI, RG nº 3.318.233-SSP/SP, CPF nº 114.973.278-49, e sua mulher GUIOMAR CLARO DARKOUBI, RG nº 3.660.858-SSP/SP, CPF nº 110.075.088-68, casados pelo regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 53.770, no livro 3 - Registro Auxiliar, no 13º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Rua Peixoto Gomide, nº 932, 10º andar, São Paulo/SP; JOSÉ JERAISSATI, RG nº 1.103.000-SSP/SP, CPF nº 005.971.558-87, e sua mulher PAULETTE JERAISSATI, RG nº 2.612.964-SSP/SP, CPF nº 075.448.488-25, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 103, apto. 61, São Paulo/SP, e GEORGES JERAISSATI, RG nº 630.212-SSP/SP, e sua mulher GENY FARAH JERAISSATI, RG nº 261.370-Ministério da Guerra, inscritos em comum no CPF nº 004.268.068-91, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Rua Groelandia, nº 906, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 6.143, de 04/02/1975, fls. 23 - Lº 3-F; Tr. 6.347, de 07/4/1975, fls. 91 - Lº 3-F, de Transcrição das Transmissões e, loteamento inscrito sob nº 35, em 12/8/1975, fls. 370, do Livro Auxiliar nº 8, desta Serventia.

Caraguatatuba, 12 de março de 2012.

Jaime Silva Carvalho
Escrevente Autorizado

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.1/57.325 - (Traslado) - Da averbação nº 09, de 19 de agosto de 1975, à margem da inserção nº 35, fls. 370, do Livro Auxiliar nº 8, desta Serventia, verifica-se que os proprietários, já qualificados, compromissaram a venda do **IMÓVEL**, por meio de instrumento particular firmado em 15/8/75, a **JOSÉ FERNANDO DE MELLO SANTOS**, brasileiro, casado, professor secundário,-RG. nº 3.819.031 - CPF. nº 228.692.128-87, residente à Rua Maria Lucinda, nº 37, em Guarulhos/SP., pelo valor de Cr\$ 62.200,00.

Caraguatatuba, 12 de março de 2012.

Jaime Silva Carvalho
Escrevente Autorizado

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.2/57.325 - Procede-se à presente averbação, à vista da Lei Municipal nº 1.599/08, de 18 de agosto de 2008, para consignar que a Rua B passou a denominar-se Rua Anna Zamarah Y Carnero.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

continua no verso...

CNM: 120592.2.0057325-74

matrícula

57.325

ficha

01V

AV.3/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

À vista da escritura pública (L.1725 - p.303/307), de 12 de fevereiro de 2001, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e do aviso de IPTU nº 43.899/2013 emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nº 08.125.041 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

À vista da escritura pública referida na **AV.3/57.325**, do requerimento nela incluso, e da certidão do termo de casamento matriculada sob nº 122697 01 55 1970 2 00053 253 0015071-46, expedida em 04 de fevereiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Guarulhos/SP, utilizada para realização da **AV.2/57.324**, procede-se a presente averbação na forma do art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que o compromissário comprador **JOSE FERNANDO DE MELLO SANTOS**, à época da aquisição, era casado com **MARILÚ PEREIRA DOS SANTOS**, pelo regime da comunhão universal de bens, por casamento realizado em 02 de julho de 1970.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

À vista da escritura pública referida na **AV.3/57.325**, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão extraída do termo de óbito nº 23.226 (L.C-039 - f.017-V), no dia 12 de junho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo/SP, utilizada para realização da **AV.2/51.885**, consigna-se que o proprietário **VITOR YOUSSEF DARKOUBI** faleceu em 02 de julho de 1984.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.

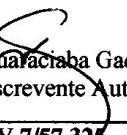

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.6/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

À vista da escritura pública referida na **AV.3/57.325**, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão extraída do termo de óbito nº 3414 (L.C-005 - f.212), no dia 14 de junho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca de São Paulo/SP, utilizada para realização da **AV.4/51.885**, consigna-se que o proprietário **GEORGES JERAISATI** faleceu em 03 de setembro de 1979.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.7/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

À vista da escritura pública referida na **AV.3/57.325**, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão extraída do termo de óbito nº 14434 (L.C-25 - f.42-V), no dia continua na ficha 02.....

CNM: 120592.2.0057325-74

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

57.325

ficha

02F

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.

12 de junho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, 9º Subdistrito, Vila Mariana, Comarca de São Paulo/SP, utilizada para realização da AV.3/51.885, consigna-se que o proprietário **JOSE JERAISSATI**, faleceu em 12 de julho de 1983.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

R.8/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

Pela escritura pública referida na AV.3/57.325, os compromissários compradores **JOSE FERNANDO DE MELLO SANTOS**, RG nº 3.819.031-SSP/SP, CPF nº 228.692.128-87, e sua mulher **MARILÚ PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 3.953.794-SSP/SP, CPF nº 514.362.568-87, brasileiros, professores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Lucinda, nº 37, Guarulhos/SP, **CEDERAM** os **DIREITOS e OBRIGAÇÕES** sobre o **IMÓVEL**, decorrentes da AV.1/57.324 a **GERALDO ALVES DA SILVA**, militar aposentado, RG nº 3.653.728-SSP/SP, CPF nº 520.343.648-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, do lar, RG nº 13.951.843-SSP/SP, CPF nº 106.336.748-42, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Raul Bispo dos Santos, nº 279, Horto Florestal, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 5.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2013 é de R\$ 25.383,94.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

R.9/57.325 - Prenotação nº 148.065, de 05/02/2013.

Pela escritura pública referida na AV.3/57.325, os proprietários **ESPÓLIO de VITOR YOUSSEF DARKOUBI**, devidamente autorizado e representado nos termos do Alvará Judicial expedido em 25 de novembro 1992, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo nº 1413/84; **ESPÓLIO de GEORGES JERAISSATI**, que também assina como **GEORGES JEREISSATI**, devidamente autorizado e representado nos termos do Alvará Judicial expedido em 12 de agosto 1982, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo nº 2321/79; e **ESPÓLIO de JOSE JERAISSATI**, que também assina como **JOSÉ JEREISSATI** devidamente autorizado e representado nos termos do Alvará Judicial expedido em 16 de maio de 1984, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **GERALDO ALVES DA SILVA**, e sua mulher **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 62.200,00 (expressão monetária à época do pagamento). O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2013 é de R\$ 25.383,94.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

.....continua no verso.....

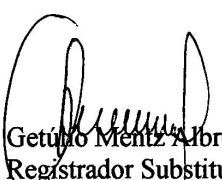
matrícula
57.325ficha
02V**R.10/57.325 - Prenotação nº 148.066, de 05/02/2013.**

Pela escritura pública (L.364 - p.351/352), de 04 de junho de 2012, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, os proprietários **GERALDO ALVES DA SILVA**, militar aposentado, RG nº 3.653.728-SSP/SP, CPF nº 520.343.648-72, e sua mulher **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, do lar, RG nº 13.951.843-SSP/SP, CPF nº 106.336.748-42, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Raul Bispo dos Santos, nº 279, Pedra Branca, São Paulo/SP, VENDERAM o **IMÓVEL** a **GERALDO FERREIRA DE SENA**, empresário, RG nº 37.497.014-SSP/SP, CPF nº 724.684.836-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDNA CHAGAS DE SENA**, do lar, RG nº 37.375.070-5-SSP/SP, CPF nº 889.200.707-68, residentes e domiciliados na Rua Xingu, nº 50, Massaguaçu, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 24.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2013 é de R\$ 25.383,94.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2013.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

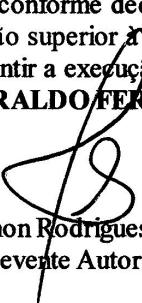


Getúlio Mennz Albrecht
Registrador Substituto

AV.11/57.325 - Prenotação nº 236.605, de 07/08/2024.

À vista da certidão judicial datada de 07 de agosto de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000527119, expedida pelo 15º Tribunal Regional do Trabalho da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0011737-60.2023.5.15.0063, da ação requerida por **WALTER SANTANA DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 280.855.598-97, em face do executado **GERALDO FERREIRA DE SENA**, CPF nº 724.684.836-34 (conforme decisão judicial datada de 30 de julho de 2024 - fls. ID d9d576b, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado), consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 11.234,11, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **GERALDO FERREIRA DE SENA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2024.



Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923210236605OXE9BV249